

## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CARVALHAL

## BARCELOS

## EDITAL

## SESSÃO ORDINARIA NO DIA 26/04/2017

José Carlos Silva Ribeiro, Presidente da Assembleia de Freguesia supra mencionada:

Faz público, em cumprimento do preceituado na alínea b) do artigo 14º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a próxima sessão ordinária desta Assembleia de Freguesia realizar-se-á no edifício da Sede da Junta de Freguesia no próximo dia 26 de Abril de 2017 pelas 21.00 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

- Período de antes da ordem do dia
- Ordem do dia:
- -ponto nº1 -apreciação e votação da acta nº16
- -Ponto nº 2 -- Apreciação, discussão e votação dos documentos de prestação de contas do ano 2016,nos ternos da b), do nº1,do artigo 9º e nº2 do artigo 11 da lei nº75/2013 de 12 Setembro estes documentos são entregues formato digital
- Ponto nº3 Apreciação da informação escrita da Sra. Presidente da junta de freguesia da actividade e situação financeira da freguesia, nos termos da alínea e)nº2 art.º 9º da lei nº75/2013 de 12 Setembro, de 1 de Janeiro 2017 ate 31 Março 2017.
- -ponto nº 4 Apreciação e votação Primeira Revisão do orçamento e do PPI ano 2017.
- -Ponto nº 5 Apreciação do inventário físico e bens ano 2016.
- Após a ordem do dia, haverá um período de 30 minutos reservado à prestação de esclarecimentos ao público.

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais.

Carvalhal, 19 de Abril de 2017 Com os melhores comprimentos